



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº **493**, DE **02** DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre vacância de servidor.

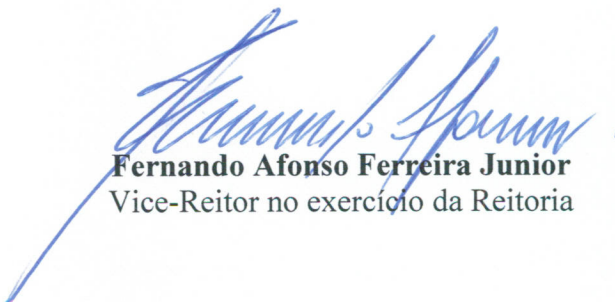
O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 258, de 27.03.2013, DOU de 28.03.2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de **Assistente em Administração**, código **226057**, ocupado por **DEOCLÉCIO DE FREITAS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE: 1954538, com exercício na Coordenação de Serviços Operacionais, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art.33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 21/08/2014 (Processo n.º 23282.001041/2014-11).

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria